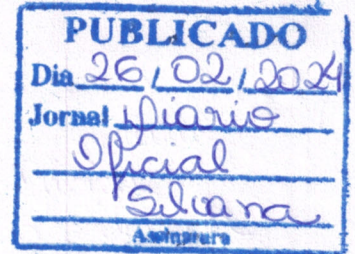




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.427 / 2024.**

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. **Priscilla dos Santos Remor**, de cargo em Comissão, e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquirai** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 021 de 08 de Março de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

**Considerando**, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

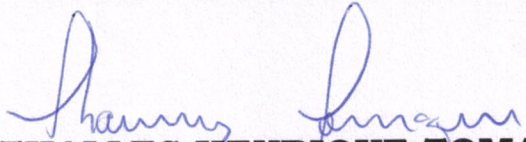
**Art. 1º-** Fica exonerada a servidora Sra. **Priscilla dos Santos Remor**, do Cargo em Comissão de **Assessor de Departamento** – Símbolo ADI – 3, Categoria Funcional 1.3, tabela 3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2024.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 21 de Fevereiro de 2024.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal